

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**NIRE: 5350000520-0
CNPJ: 17.909.518/0001- 45**

EXTRATO DA ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)

Data/hora: 20.05.2024, às 9h (manifestações por meio eletrônico – e-mail).

Local: Setor Comercial Norte Quadra 02, Bloco A, nº 190, 10º andar, sala 1002 – Edifício Corporate Financial Center, CEP: 70712-900 – Brasília – DF.

Quórum/Presença: Quórum atingido, com as presenças dos membros do COAUD: Carlos Alberto de Paula, Presidente; Estela Maris Vieira de Souza e Valdir Augusto de Assunção, Membros do Comitê.

Ordem do dia: **1.** Nota Técnica DIAFI/GECON Nº 076/2024/O; **2.** Canais de Denúncias – Fala.br (Ouvidoria e LAI), Comissão de Ética e Comitê de Auditoria; **3.** Nota Técnica DIAFI/GECON nº 071/2024/O; **4.** Contratação de Auditoria Independente; **5.** Apresentação Comissão de Ética da ABGF; **6.** Ouvidoria – Fluxos de tratamentos e Cronograma de Ações de Integridade 2024; **7.** Controle Interno – 1º Trimestre/2024; **8.** Ofício nº 9633/2024-TCU/Seproc; **9.** Ata da 11ª AGO ABGF; **10.** Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 46/2024/O.

Relativamente ao item 1, o Gerente de Contabilidade, Sr. Luiz Carlos Silva, informou ao Comitê que a ABGF obteve um lucro líquido de R\$ 9.036,4 mil antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social. O lucro líquido do primeiro trimestre de 2024 totalizou R\$ 6.556,7 mil, uma redução de 13,8% em relação ao mesmo período de 2023. A receita líquida de serviços cresceu 22,7%, enquanto os custos aumentaram 15,6%. O resultado financeiro líquido total foi de R\$ 8.280,3 mil, uma redução de 13,7% devido à queda da taxa de juros dos títulos pós-fixados. As despesas financeiras foram afetadas pela correção dos valores dos dividendos e JCP. A mudança no registro do aluguel da sede causou variações nas rubricas de ocupação e depreciação. Os tributos e encargos sociais aumentaram devido às antecipações de impostos e provisões para férias e décimo terceiro salário. A movimentação no Patrimônio Líquido é resultado do lucro líquido de R\$ 6.556,7 mil no primeiro trimestre de 2024. O IE Operacional alcançou 0,77. Os auditores independentes examinaram as demonstrações contábeis intermediárias do primeiro trimestre de 2024 e não encontraram inconsistências com as normas NBC TG 21 (R4) / CPC 21 (R1) e IAS 34.

Relativamente ao item 2, o Comitê tomou conhecimento que até o dia 20.05.2024, não houve ocorrência de denúncias registradas nos canais da Comissão de Ética e da Ouvidoria. Os membros do

Comitê informaram que não receberam qualquer denúncia via caixa de correio eletrônico do Comitê de Auditoria (coaud@abgf.gov.br).

Relativamente ao item 3, o Comitê tomou conhecimento que na 63ª reunião extraordinária, realizada em 29.04.2024, a Diretoria Executiva autorizou o “Pagamento de Dividendos relativos ao exercício de 2023”.

Relativamente ao item 4, o Comitê tomou conhecimento de que o contrato nº 006/2019 relativo a prestação dos serviços de auditoria independente contábil das demonstrações da ABGF e dos Fundos administrados, encerra em 15 de julho de 2024. O Comitê solicitou celeridade na preparação dos procedimentos administrativos para licitação.

Relativamente ao item 5, o Presidente da Comissão de Ética da ABGF (CEABGF), Sr. Sérgio Ricardo Fior, apresentou ao Comitê informações sobre a regulamentação da Comissão de Ética, criada pela Nota Técnica PRESI/GEGOV n.º 123/2018/O de 22.06.2018, composta por três membros titulares e seus suplentes. A Portaria n.º 005/2024/ABGF de 31.01.2024 designou a atual composição, excluindo o Presidente da ABGF, Diretores e membros do Comitê de Disciplina. A CEABGF não tem competência para fiscalizar conflitos de interesse, conforme a “Política de Prevenção de Conflito de Interesses” (CONAD/POL/010/02/O). Também informou sobre os fatos relevantes do exercício de 2023 até maio de 2024.

Relativamente ao item 6, o comitê tomou conhecimento dos fluxos de tratamento das manifestações registradas no sistema FALA.BR, módulo Ouvidoria. Atendendo à solicitação do Comitê realizada na 148ª reunião ordinária, em 15.04.2024, a Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade (GERIS) reapresentou o "Cronograma de Ações de Integridade 2024".

Relativamente ao item 7, o comitê tomou conhecimento do “Relatório de Controle Interno” relativo ao 1º Trimestre de 2024.

Relativamente ao item 8, o Comitê tomou conhecimento do recebimento do Ofício nº 9633/2024-TCU/Seproc, relativo à aprovação da “Prestação de Contas da ABGF, Exercício: 2015”.

Relativamente ao item 9, o comitê tomou conhecimento dos assuntos constantes na Ata da 11ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da ABGF, realizada em 29.04.2024.

Relativamente ao item 10, A Gerente Executiva de Auditoria Interna, Sra. Vera Melo, informou ao Comitê que a Auditoria Interna analisou as informações relevantes da ABGF, conforme os regulamentos aplicáveis, e revisou a minuta do "Relatório Integrado de Gestão de 2023" recebida em 15 de abril de 2024. Foram avaliados: (i) a atualização do sítio eletrônico da ABGF na página "Transparência e Prestação de Contas" conforme a IN TCU 84/2020; e (ii) o cumprimento da recomendação da Nota Técnica nº 19179/2023/MGI da SEST para incluir no RIG/2023 o quantitativo de verificações de conformidade realizadas. A Auditoria Interna emitiu o Parecer nº

2/2024/AUDIT/ABGF, concluindo que o Relatório Integrado de Gestão está conforme a legislação vigente e pode ser submetido aos Órgãos Colegiados.

Encerramento: às 11h, ficando agendada a próxima para o dia 20 de maio de 2024, às 9h. Para fins legais e de Direito lavrei a presente ata em duas vias de igual teor e forma, Nátany Alves Boldo

Carlos Alberto de Paula
Presidente do Comitê

Estela Maris Vieira de Souza
Membro

Valdir Augusto de Assunção
Membro